



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2014

A Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Lei nº 17.992/2014, e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 13 de agosto de 2014 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 5, Das inscrições, ONDE SE LÊ:

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de julho de 2014 até 06 de agosto de 2014.**
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/camaradorecife, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de julho de 2014 até as 23h59 do dia 06 de agosto de 2014;**
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**07 de agosto de 2014**);
- g) após as **23h59 do dia 06 de agosto de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- (...)
- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de julho de 2014 até as 23h59 do dia 06 de agosto de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**07 de agosto de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **07 de agosto de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de julho de 2014 até 13 de agosto de 2014.**
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/camaradorecife, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de julho de 2014 até as 23h59 do dia 13 de agosto de 2014;**
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**14 de agosto de 2014**);
- g) após as **23h59 do dia 13 de agosto de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- (...)
- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de julho de 2014 até as 23h59 do dia 13 de agosto de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**14 de agosto de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.



5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **14 de agosto de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 6, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:

6.10.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 04 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/camaradorecife.

6.10.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/camaradorecife a fim de imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 07 de agosto de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

6.10.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 08 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/camaradorecife.

6.10.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/camaradorecife a fim de imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 14 de agosto de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 7, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:

7.1.1 Do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

LEIA-SE

7.1.1 Do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que estejam cientes das exigências legais para o reconhecimento de sua condição por ocasião da perícia médica, nos termos do subitem 7.5 e seguintes deste Edital.

4. No item 8, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 07 de agosto de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que



justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **07 de agosto de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursocamaradorecife@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, endereçado à FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 14 de agosto de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **14 de agosto de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursocamaradorecife@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, endereçado à FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

5. Fica **ACRESCIDO** o Anexo III – Cronograma, com o seguinte conteúdo:

Eventos	Datas
Período de inscrições	14/07 a 13/08/2014
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/07 a 16/07/2014
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/07/2014
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/07 e 04/08/2014
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	08/08/2014
Prazo limite para pagamento do boleto	14/08/2014
Prova Escrita Objetiva (Nível Médio)	28/09/2014 (das 8h às 12h)
Prova Escrita Objetiva (Nível Superior)	28/09/2014 (das 15h às 19h)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
EDITAL N° 01, DE 05 DE JULHO DE 2014

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 06 de agosto de 2014.

VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE